



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

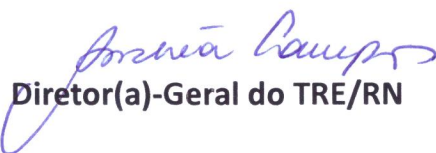
**APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 18/2015-TRE/RN**

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9312/2015-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 18/2015, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e JANCLEIDE DE SOUZA BEZERRA, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de outubro de 2015 a outubro de 2016, no percentual de 10,68%, aplicando a partir do dia 27 de outubro de 2016, passando o valor do aluguel mensal de R\$ **315,00** (trezentos e quinze reais) para **348,63** (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 26 de dezembro de 2016.

  
**Diretor(a)-Geral do TRE/RN**

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral do TRE/RN